



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **NILSON FREIRE CORREIA DE ANDRADE**, ocorrido no dia 27 de novembro de 2024.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **NILSON**.

Foi uma pessoa muito querida, que construiu uma historia de muito trabalho e dedicação à família, de modo que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e, sendo assim, a Câmara não poderia deixar de se associar a este pesar rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, especialmente seus filhos, nossas sinceras condolências.

Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **ANDRADE**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Lais Marcely de Jesus Ribeiro Garcia
1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
2ª Secretária